

## **DIRETORIA LEGISLATIVA**

## **DESPACHO**

Nos termos do  $\S$  3° do Art. 52 do RIALESC., encaminhe-se para leitura no expediente em Sessão Plenária da  $20^a$  Legislatura.

Após lido no expediente, à Coordenadoria de Expediente para providências.

## **Evandro Carlos dos Santos**

Diretoria Legislativa [Assinado e datado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Carlos dos Santos**, em 06/06/2023, às 09:07.